

-----**ACTA N.º 26/2006**-----

-----Aos dezoito dias do mês de Dezembro de dois mil e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----Hélder Bruno da Fonseca Gomes;-----

-----Rui Jorge Pinto Correia; -----

-----António Graça Silva. -----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador José Luís Saúde Cabral. ----

-----A reunião foi secretariada por Dina Maria da Silva, Assistente Administrativa Especialista. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo à abertura de um período de “Antes da Ordem do Dia”, com quinze minutos de duração. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----Não havendo nenhum assunto a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu início à “Ordem de Trabalhos”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----I - **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SEIS**-----

-----Foi presente a acta número vinte e cinco, da reunião ordinária do Executivo de seis de Dezembro de dois mil e seis, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para rectificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----II - **GABINETE JURÍDICO**-----

-----**ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO N.º 7/A/2006**-----

-----Foi presente informação do Gabinete Jurídico datada de seis de Dezembro do corrente ano, referindo que o Senhor Provedor de Justiça recomenda que o Município de Celorico da Beira deve restituir aos proprietários do lugar dos Mortórios, freguesia de Linhares da Beira, o quinhão destes na execução da obra de melhoramento, por não ser lícito ao Município condicionar o acesso de terceiros à rede de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão.-----

-----Entende o mesmo que, as partes envolvidas estavam vinculadas a agir de boa fé, o que não pode deixar de compreender os deveres acessórios próprios da formação dos negócios jurídicos e cuja a preterição determina uma situação de responsabilidade civil pré-contratual, na vertente de “culpa in contrahendo”.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos, por falta de sustentação documental, devendo o mesmo ser presente a uma próxima reunião.**-----

-----III - **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO**-----

-----**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE**-----

-----Foi presente informação interna do GTM, n.º CN 696/2006, datada de 12/12/2006, referindo que o requerente Manuel Rodrigues Gouveia, S.A, solicitou a isenção do pagamento da taxa do seu painel publicitário, sito no Bairro Santa Luzia, em virtude do empreendimento estar a ser promovido conjuntamente com o Município de Celorico da Beira. -----

-----O Regulamento Municipal de Publicidade e Outras Utilizações do Espaço Público, estipula alguns casos de isenções relativos à taxa de publicidade, no entanto o supra requerido pelo requerente não está contemplado no mesmo. -----

-----O pedido da colocação do painel publicitário foi requerida por Manuel Rodrigues Gouveia, S.A em 26/07/2006, sendo que, a beneficiar da isenção, esta reportar-se-ia apenas até ao final do presente ano, sendo necessário requerer nova isenção para o ano de 2007. -----

-----O Senhor **Vereador Rui Correia** disse que o cartaz é muito apelativo, tendo como principal objectivo angariar compradores para os apartamentos, visando mais lucros para a empresa do que propriamente para a Câmara Municipal, uma vez que é a empresa Manuel Rodrigues Gouveia que irá usufruir da sua venda. -----

-----Assim sendo, e por se tratar de uma empresa sólida e financeiramente saudável, considera que não deverá ser isentada do pagamento das taxas de publicidade. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** referiu que o cartaz com a publicidade da venda dos apartamentos, surgiu de um acordo com a Câmara Municipal e publicita também a venda dos apartamentos a custos controlados, propriedade desta autarquia. Há um interesse mais relevante por parte da Autarquia do que por parte da empresa. -----

-----Pelo **Senhor Presidente** foi dito que o pedido desta isenção não tem qualquer enquadramento na lei, o Regulamento das Taxas e Licenças em vigor nesta autarquia não contempla estes casos.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, não isentar do pagamento da taxa de publicidade, o Senhor Manuel Rodrigues Gouveia, uma vez que não se encontra contemplado no Regulamento Municipal de Publicidade e Outras Utilizações do Espaço Público.**-----

-----**IV - SECÇÃO DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO**-----

-----**ASSUNTO: APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2007**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara submeteu à consideração do Executivo a proposta de Orçamento, bem como, as Grandes Opções do Plano, para o ano de 2007, documentos que se anexam a esta acta (**anexo I**), para análise e aprovação do Executivo.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu de seguida, a palavra ao Senhor Vereador António Silva, para uma explicação mais detalhada.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** começou por fazer uma análise às diversas rubricas que compõem as GOP's, referindo várias dívidas que transitaram do anterior mandato, tais como, às Águas do Zêzere e Côa que ultrapassa os 800 mil euros, à Associação de Municípios da Cova da Beira, que esta Autarquia nunca pagou, estando em estudo um plano de amortização até 2011, sem quaisquer encargos. Estas dívidas são preocupantes porque podem gerar instabilidade e influenciar os próximos orçamentos. Celorico pauta-se como um Município de grande endividamento, mas presentemente, este Executivo está a conseguir controlar esta situação e a prova disso é o interesse dos bancos pela nossa vida financeira, alguns apresentando até spreads muito baixos, o que traduz

para esta Câmara motivo de orgulho. Apostar no desenvolvimento deste Concelho é a principal preocupação deste Executivo que vai investir em equipamentos, o Parque automóvel está a necessitar de ser reparado e renovado, a aquisição de prédios rústicos e urbanos. Referiu ainda que com a entrada do programa CREN para o ano de 2007, a Autarquia tem que estar preparada para essa transformação, investindo naquelas áreas. E, continuou, explicando detalhadamente tudo o que o Executivo se propõe fazer nas várias rubricas que constituem as Grandes Opções do Plano, referindo as candidaturas às Escolas, Jardins de Infância e ao apetrechamento informático destas, os transportes escolares, as bolsas de estudo atribuídas, as candidaturas das Associações ao PAA, os Centros Sociais e os Centros de Dia, sendo algumas dívidas do anterior mandato e que transitam para o novo ano, a Habitação Social, os arruamentos e as várias requalificações. O saneamento e o abastecimento de água, a protecção e a conservação da natureza com as candidaturas já aprovadas, os cemitérios, os serviços culturais, as zonas de caça municipal, a pista de pesca desportiva na Ratoeira, o parque industrial, o turismo no espaço rural, as Juntas de Freguesia e a redução de financiamento da EMCEL, entre outras.-----

-----No que se refere ao Orçamento que a partir do dia 1 de Janeiro vai entrar em funcionamento é a reflexão financeira das GOP's. No que concerne às despesas com o pessoal há uma redução bastante acentuada, com tendência a estabilizar. Para se executarem os projectos que esta Autarquia se propõe fazer no próximo ano, traduzidos nos empréstimos aprovados a médio e longo prazos, terá que haver pessoal especializado nas várias áreas onde o desafio é a palavra chave. Entre 2010/2011, a Autarquia vai ter uma redução de custos directos em 700 mil euros/ano. Esta Autarquia vai reorganizar-se não se podendo ultrapassar os 25 milhões de euros e o segredo é reduzir para se repor. A Autarquia tem possibilidade de organizar as contas de Tesouraria quando deixar de ter os créditos da Manuel Rodrigues Gouveia.-----

-----O Senhor **Vereador Hélder Bruno** disse que as Grandes Opções do Plano tem alguns aspectos positivos, caso das Bolsas de Estudo. Há projectos novos que são bem vindos para as Associações. Terão que fazer um plano anual daquilo que cada Associação faz para ser mais fácil para a Autarquia poder efectuar os pagamentos. O problema da Habitação Social tem que ser resolvido. Referiu que o Anfiteatro é algo de novo que aparece no Orçamento, há um aspecto muito positivo na área das florestas, as Piscinas da Lageosa do Mondego já foram adjudicadas, o plano escolar para as escolas de Celorico da Beira, Lageosa do Mondego e Casas de Soeiro é o correcto, preocupa-o a diminuição das verbas para o futebol, bem como para a Empresa Municipal, mas a situação que se verifica na Empresa leva a que se tomem essas medidas. Refere também o Regulamento de Publicidade, em especial a prática de um tarifário exagerado, atendendo à realidade deste Concelho. -----

-----O Senhor **Vereador Rui Correia** disse que apesar de não se ter debruçado muito na análise destes documentos, acha que a explicação dada foi esclarecedora, mas relativamente ao Parque Industrial deve haver mais iniciativa nesta vertente, Celorico tem todas as condições estratégicas para ser o palco de um projecto ambicioso, geograficamente bem posicionado e era bom que acontecesse esse projecto. -----

-----Mais foi frisado pelo Senhor Vereador que o trabalho realizado nas Grandes Opções do Plano está feito com certo rigor.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que têm de pensar num projecto mais globalizante para o Parque Industrial, com trinta ou quarenta lotes e é ao Município que compete fazer todas as infra-estruturas, bem como o seu licenciamento. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que na área das Florestas há uma nova legislação que foi publicada recentemente, Celorico é o único concelho que conseguiu a primeira equipa de sapadores e no âmbito do programa INTERREG III-A irão fazer uma nova candidatura. No que concerne ao Parque Industrial, o 1º obstáculo está ultrapassado, que era o pagamento do terreno, que já se encontra liquidado, seguidamente deveriam ser debatidas ideias com pessoas ligadas à área empresarial com o intuito de trazerem novos projectos à associação empresarial. Depois de reunidas as ideias candidatar-se-iam ao programa CREN, para iniciarem a obra. - -----

-----O Senhor **Vereador Rui Correia** referiu que na despesa há demasiadas verbas de “Outros” e “Outras” sem justificação, bem como uma verba exagerada na rubrica referente ao pessoal em regime de tarefa e avença, quando esta Câmara tem dificuldades financeiras. Questionou ainda o Executivo se irão recrutar mais recursos humanos. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que terão que contratar algum pessoal na área da Educação, no Programa do Turismo Qualidade Alimentar e na área da Arquitectura. -----

-----Pelo Senhor **Presidente da Câmara** foi dito que os tarifários da publicidade vão ser revistos, as taxas foram contestadas e os valores foram penalizantes para as pessoas. Quanto ao pessoal a contratar poderá ser um caso ou outro mais específico, há trabalhos que têm que ser feitos fora do âmbito da Câmara, porque esta não possui estruturas capazes de os fazer. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções e dois votos a favor, aprovar as Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2007.**-----

-----Posto a votação o Orçamento para o ano de 2007, o mesmo foi aprovado por maioria, com duas abstenções e dois votos a favor. -----

-----Abstiveram-se os Senhores Vereadores Hélder Bruno da Fonseca Gomes e Rui Jorge Pinto Correia.-----

-----Votaram a favor o Senhor Vereador António Graça Silva e o Senhor Presidente da Câmara. -----

-----Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea b), do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, a proposta de orçamento para o ano de 2007, bem como as Grandes Opções do Plano.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----O Senhor Vereador Hélder Bruno relativamente às GOP's e Orçamento para 2007 disse que estes documentos estão mais realistas, há um maior rigor do que em 2006, mas continua a constatar que há pouca ambição para o próximo ano. Vão trabalhar sempre de uma forma constritiva apoiando o Executivo se houver por parte deste mais ambição. --

-----O Senhor Presidente da Câmara disse que este Executivo já merecia um voto a favor, relativamente ao que têm feito em prol deste Concelho, mais do que uma abstenção.-----

-----**ASSUNTO: RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE 63.961,01€ - PISCINAS, BALNEÁRIOS E PARQUE DE MERENDAS DA LAGEOSA DO MONDEGO**-----

-----Em cumprimento da deliberação do Órgão Executivo de vinte e dois de Novembro de dois mil e seis, foram efectuados convites para apresentação de propostas para contratação do empréstimo supramencionado, sendo presentes relatório de análise e propostas, que

ficam a fazer parte integrante desta acta (**anexo II**), referentes ao empréstimo a contrair de 63.961,01€ (sessenta e três mil, novecentos e sessenta e um euros e um cêntimos), destinado a Piscinas, Balneários e Parque de Merendas da Lageosa do Mondego.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o referido empréstimo ao Banco Comercial Português, S.A (BCP), com prazo global de vinte anos, indexada à Euribor a seis meses, acrescida do spread 0,125% com prestações semestrais constantes e postecipadas de capital e juros.** -----

-----**Mais deliberou, submeter a referida proposta à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o estipulado na alínea d), número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro na sua actual redacção.** -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**ASSUNTO: RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE 65.585,48€ - OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO GIMNODESPORTIVO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Em cumprimento da deliberação do Órgão Executivo de vinte e dois de Novembro de dois mil e seis, foram efectuados convites para apresentação de propostas para contratação do empréstimo supramencionado, sendo presentes relatório de análise e propostas, que ficam a fazer parte integrante desta acta (**anexo III**), referentes ao empréstimo a contrair de 65.585,48€ (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos), destinado a Obras de Conservação do Gimnodesportivo de Celorico da Beira. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o referido empréstimo ao Banco Comercial Português, S.A (BCP), com prazo global vinte anos, indexada à Euribor a seis meses acrescida do spread 0,125% com prestações semestrais constantes e postecipadas de capital e juros. -----

-----Mais deliberou, submeter a referida proposta à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o estipulado na alínea d), número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro na sua actual redacção. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**ASSUNTO: RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE 439.983,28€ - BIBLIOTECA MUNICIPAL** -----

-----Em cumprimento da deliberação do Órgão Executivo de vinte e dois de Novembro de dois mil e seis, foram efectuados convites para apresentação de propostas para contratação do empréstimo supramencionado, sendo presentes relatório de análise e propostas, que ficam a fazer parte integrante desta acta (**anexo IV**), referentes ao empréstimo a contrair de 439.983,28€ (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e três euros e vinte e oito cêntimos), destinado a Biblioteca Municipal. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o referido empréstimo ao Banco Comercial Português S.A (BCP), com prazo global de vinte anos, indexada à Euribor a seis meses, acrescida do spread 0,125% com prestações semestrais constantes e postecipadas de capital e juros. -----

-----Mais deliberou, submeter a referida proposta à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o estipulado na alínea d),

número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro na sua actual redacção. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**ASSUNTO: RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE 1 579 000€ - HABITAÇÃO SOCIAL** -----

-----Em cumprimento da deliberação do Órgão Executivo de seis de Dezembro de dois mil e seis, foram efectuados convites para apresentação de propostas para contratação do empréstimo supramencionado, sendo presentes relatório de análise e propostas, que ficam a fazer parte integrante desta acta (**anexo V**), referentes ao empréstimo a contrair até ao montante de 1 579 000€ (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil euros), destinado à aquisição de 40 fogos para habitação social.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o referido empréstimo ao Banco Português de Investimento (BPI), com prazo global de vinte anos, associada à Euribor a seis meses, acrescida do spread 0.08% com prestações semestrais e postecipadas, constantes de capital e juros. -----

-----Mais deliberou, submeter a referida proposta à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o estipulado na alínea d), número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro na sua actual redacção. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**V - GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL** -----

-----**ASSUNTO: APOIOS CONCEDIDOS PELA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR** -----

-----Foi presente informação do Gabinete de Acção Social, datada de treze de Dezembro de dois mil e seis, referindo que no decorrer da análise dos processos relativos à Acção Social Escolar, para a concessão de apoio na aquisição de livros escolares, dos alunos: Vera Cristina Figueiredo, Guiomar Maria Figueiredo e Paulo Jorge Figueiredo, verificou o enquadramento dos processos no respectivo escalão, após o estudo da situação sócio-económica do agregado familiar, através da aplicação do Regulamento de Acção Social Escolar, artigo 3º, “Auxílios Económicos”.-----

-----Sendo que, os escalões definidos no Regulamento de Acção Social Escolar em vigor, são o escalão A (capitação até 181,23€) corresponde a isenção e ao B (capitação de 181,24€ até ao Salário Mínimo Nacional) pagamento de 50% do valor. -----

-----**Com base na informação do Gabinete de Acção Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio na aquisição de livros escolares, aos alunos: Vera Cristina Figueiredo, Guiomar Maria Figueiredo e Paulo Jorge Figueiredo, do escalão A.**-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que a atribuição destes subsídios reflectem o problema social do Concelho, mas devem acompanhar estes pedidos de subsídio um processo mais completo onde conste o rendimento familiar e um documento da Junta de Freguesia que ateste as condições de vida do agregado familiar.-----

-----**ASSUNTO: PAGAMENTO DE TRANSPORTE**-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Acção Social, datada de treze de Dezembro de dois mil e seis, referindo que após conversa telefónica e pedido por escrito, para sessões de Fisioterapia, o Centro de Formação Assistência e Desenvolvimento, solicitou o transporte para a menina Melissa Maria Martins Ferreira portadora de deficiência (Paralesia Cerebral). -----

-----Na impossibilidade da Autarquia não poder efectuar este transporte, pelo facto do horário coincidir com os transportes escolares, o Gabinete de Acção Social contactou a Associação de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira, para que o transporte fosse efectuado. -----

-----Trata-se de uma família com baixos recursos económicos, já que vivem apenas do salário do avô, no valor de 398,00€. -----

-----Neste momento, a criança já não necessita de transporte, pelo facto de a fisioterapia ser feita no Centro de Saúde de Celorico da Beira, propondo que seja efectuado o pagamento à Associação dos Bombeiros no valor de 78.00€. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar o pagamento no valor de 78,00€ (setenta e oito euros), à Associação dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----O Senhor **Vereador Rui Correia** desejou um bom Natal a todo o Executivo, aos Senhores Vereadores, aos funcionários e seus familiares, bem como, aos funcionários da EMCEL. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dezanove horas e quinze minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Dina Maria da Silva, que a secretariei.-----